



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20 /2024

Dispensa de Licitação nº 15 /2024

A **Câmara de Vereadores de Bocaina do Sul**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.624.194/0001-69, neste ato representados pelo Presidente, Sr. Maico Cristiano de Souza, torna público e lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cerimonial e transmissão ao vivo, da sessão de posse dos candidatos eleitos nas eleições de 2024 do município de Bocaina do Sul/SC, a ser realizada no dia 01/01/2025, conforme descrição e justificativas constantes no Documento de Formalização anexo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. Conforme Item 2 do Documento de Formalização de Demanda.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A empresa será contratada através de contratação direta – dispensa de licitação física, com fulcro Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. EXECUTANTE:

4.1. Será contratada a empresa **Robson Francisco Ribeiro de Liz Comunicações**, inscrita no CNPJ **41.819.890/0001-45**.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais);

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da NFE. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte e-mail: camaravbs@yahoo.com.br.

5.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.4. O Pagamento será procedido através de depósito em conta corrente cujo contratado é titular, mediante a apresentação de Nota Fiscal, em via original, devidamente preenchida, não podendo conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 0101.2001.339000;

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

7.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda;

b) Pesquisa de Preços;

Rua Evaldo Assink, 30 - CEP: 88538-000, Centro, Bocaina

do Sul/SC Fone: (49) 3191-0366 - E-mail:

camaravbs@yahoo.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

c) Documentos para a Habilitação da contratada.

8. DO FORO:

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

9. DA DELIBERAÇÃO:

9.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, sendo assinado , para que produzam seus efeitos legais.

Bocaina do Sul/SC, 20 de Dezembro de 2024.

Maico Cristiano de Souza
Presidente